

## CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2024 - PROEX IX SEMANA DE EXTENSÃO DA URCA

A Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) no uso das atribuições legais que lhe são conferidas abre inscrições para submissão de Resumos Simples para **IX Semana de Extensão da URCA - IX SEMEX**, com o tema “Desafios e Perspectivas da Extensão Universitária”, a ser realizada no período de **03, 04 e 05 de dezembro de 2024, no campus Pimenta da URCA.**

### 1. OBJETIVOS

Objetivo Geral: Debater sobre os desafios e perspectivas da extensão universitária, considerando o processo de curricularização da extensão.

Objetivos Específicos: Proporcionar trocas de experiências sobre a extensão universitária entre a comunidade acadêmica (estudantes e docentes) da Universidade Regional do Cariri (URCA) e público geral; Esclarecer sobre os Programas e Projetos de extensão desenvolvidos pela comunidade acadêmica da URCA; Apresentar e divulgar dados sobre a extensão da URCA.

### 2. PÚBLICO-ALVO

Poderão submeter trabalhos estudantes Bolsistas ou Voluntários e Coordenadores de Programas/Projetos de extensão cadastrados junto a PROEX que estejam em execução no ano de 2024. É obrigatória a participação dos bolsistas integrantes do Programa BSocial/FECOP, Programa de Extensão Tecnológica e Pibex Júnior (Ensino médio). Os discentes poderão apresentar trabalhos através da modalidade Pôster/Banner.

### 3. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1. As submissões dos trabalhos serão realizadas no período de **08 a 19 de novembro de 2024 EXCLUSIVAMENTE** pela internet, acessando o endereço <http://siseventos.urca.br/site/ixsemanadeextensao>

3.2. Cada autor (a) principal poderá realizar uma única inscrição e submeter o resumo simples **obrigatoriamente em formato pdf.**

3.3. Ao submeter o resumo simples, o (a) autor (a) deverá optar pela Área Temática principal do projeto ou programa de acordo com a classificação abaixo:

- Área - 1: Comunicação
- Área - 2: Cultura
- Área - 3: Direitos Humanos e Justiça
- Área - 4: Educação
- Área - 5: Meio Ambiente
- Área - 6: Saúde
- Área - 7: Tecnologia
- Área - 8: Trabalho

3.4. Serão aceitos apenas os resumos simples que tenham sido submetidos através do formulário de inscrição on-line, dentro do prazo e de acordo com as normas estabelecidas nesta Chamada Pública;

3.5. Os resumos serão elaborados conforme modelo de resumo simples disponibilizado nos endereços eletrônicos: <https://www.urca.br/portal2/> ou <http://siseventos.urca.br/site/ixsemanadeextensao>

3.6. É obrigatória a apresentação dos resultados dos Programas e Projetos de extensão e participação dos estudantes que são bolsistas e/ou voluntários cadastrados na PROEX;

3.7. Cada resumo poderá conter até 08 (oito) autores, sendo um autor (a) principal e até 7 coautores. É obrigatório que o orientador do projeto/ou programa esteja entre os autores;

3.8. O (A) bolsista participante é obrigatoriamente o(a) autor(a) principal e seu(sua) orientador(a) deve fazer parte do rol de coautores do trabalho

3.9. Os resumos simples deverão ser enviados através da aba “Submissões” no site: <http://siseventos.urca.br/site/ixsemanadeextensao>;

3.10. Entre os dias 19 e 22 de novembro os resumos simples submetidos serão deferidos para apresentação;

3.11. As apresentações de trabalhos ocorrerão em formato **Pôster/Banner**;

3.12. A confecção dos Pôsteres/banners será de responsabilidade dos estudantes e coordenadores de cada programa/projeto, conforme modelo disponibilizado no <http://siseventos.urca.br/site/ixsemanadeextensao>

#### 4. AVALIAÇÃO DE PÔSTERES/BANNERS

4.1. Cada resumo apresentado, exclusivamente através do formato Pôster/Banner, será avaliado **no dia da apresentação** pelo **Comitê Assessor de Extensão** formado por professores da URCA;

4.2. Os **critérios gerais de avaliação** do Pôster/Banner são: a) Na introdução é necessário constar claramente a relevância do tema e os seus objetivos; b) Adequação da metodologia; c) Apresentação dos resultados (parciais e/ou finais) e conclusões; d) Domínio do conteúdo e qualidade da apresentação do Pôster;

4.3. Os **critérios específicos de avaliação** do Projeto/Programa devem obedecer os 5I's da Extensão Universitária:

a) Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: relação do projeto/programa/ação de extensão com as atividades de ensino e pesquisa e com outras áreas do conhecimento, considerando os estudantes como protagonistas de sua formação;

b) **Impacto social:** relevância do programa/projeto/ação de extensão para a comunidade, de modo abrangente e efetivo, contribuindo com a transformação social, envolvendo as ações desenvolvidas com a comunidade externa da URCA;

c) **Impacto na formação dos estudantes:** contribuição do programa/projeto/ação de extensão com a formação acadêmica, técnica e cidadã dos estudantes;

d) **Interação dialógica:** relação entre a comunidade acadêmica e a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social, de modo a produzir, em interação com a sociedade, conhecimentos novos que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa, ética e democrática;

e) **Interdisciplinaridade:** relação do programa/projeto/ação de extensão com diferentes áreas do conhecimento, visando promover a construção de saberes ancorados em princípios éticos para o compromisso social e formação cidadã, de modo atualizado e coerente com o desenvolvimento social, sustentável, econômico, cultural, humano, político-educacional, pedagógico, científico e tecnológico;

## **5. DA APRESENTAÇÃO DOS PÔSTERES/BANNERS**

5.1. As sessões serão organizadas de acordo com as Áreas Temáticas detalhadas no item 3.3 desta Chamada Pública;

5.2. No dia 25 de novembro de 2024, será divulgada no endereço eletrônico <https://www.urca.br/portal2/> ou <http://siseventos.urca.br/site/ixsemanadeextensao> a lista dos resumos simples selecionados para apresentação, constando dias, horários e locais de apresentação dos resumos;

5.3. Na presente edição da Semana de Extensão, os resumos simples inscritos e aprovados serão apresentados em **formato de Pôster/banner**;

5.4. **Em ocasião da apresentação dos resumos, apenas o (a) autor (a) principal deverá apresentar.**

5.5. A apresentação dos pôsteres/banners ocorrerá no período de 03 a 05 de dezembro de 2024, de acordo com o cronograma;

5.6. Os autores deverão permanecer no local da exposição do banner durante o turno da apresentação de sua Área Temática, conforme cronograma a ser divulgado posteriormente;

**5.7. As apresentações de Pôster/banner acontecerão no campus Pimenta da URCA.**

## 6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	06/11/2024
Inscrições no evento	06 a 30/11/2024
Submissões dos resumos	08 a 19/11/2024
Deferimento das submissões de resumos	20 a 23/11/2024
Divulgação do cronograma de apresentações de Pôsteres/Banners	25/11/2024
Apresentações dos trabalhos em formato pôster/banner, conforme cronograma a ser divulgado	03, 04 e 05/12/2024
Avaliação dos pôsteres/banners, conforme cronograma a ser divulgado	03, 04 e 05/12/2024

6.1 A programação completa contemplará três turnos (manhã, tarde e noite) e terá informações sobre local, dias e horários das apresentações dos pôsteres.

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. É de inteira responsabilidade do (a) participante acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a esta Chamada Pública, divulgados nos endereços eletrônicos <https://www.urca.br/portal2/> ou <http://siseventos.urca.br/site/ixsemanadeextensao;>

7.2. Caso encontre dificuldade em acessar o site por dispositivos móveis, siga estes passos: 1) Copie o link <http://siseventos.urca.br/site/ixsemanadeextensao;> 2) Cole-o na barra de pesquisa do seu navegador; 3) Apague o "s" de https, deixando-o, na barra do seu navegador o formato http://

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

7.4. Para informações adicionais enviar e-mail para o endereço eletrônico: [semex@urca.br](mailto:semex@urca.br)

Crato (CE), 06 de novembro de 2024.



Profa. Dra. Sandra Nancy Ramos Freire Bezerra  
Pró-Reitora de Extensão